



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Antonia Feitosa Bitu		
EMENTA: Autoriza Antonia Feitosa Bitu exercer temporariamente a função diretiva na Escola Especializada Elisa Gomes Correia, de Várzea Alegre, até 31.12.2010.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 09431402-0	PARECER N° 0157/2010	APROVADO EM: 23.03.2010

I – RELATÓRIO

Antonia Feitosa Bitu, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431402-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola Especializada Elisa Gomes Correia, instituição situada na Rua João Alves de Menezes, 390, Zezinho Costa, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do certificado de extensão;
- cópias RG, CPF e Título Eleitor.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola Especializada Elisa Gomes Correia, de Várzea Alegre, em favor de Antonia Feitosa Bitu, até 31.12.2010.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



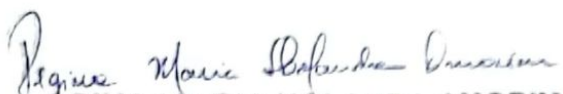
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

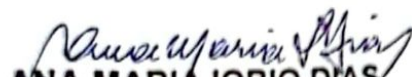
Cont. do Parecer nº 0157/2010

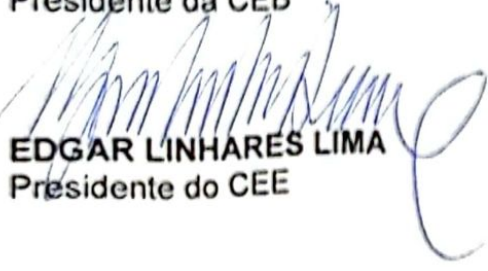
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.


REGINA MARIA HOLANDA AMORIM
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE